

DECLARAÇÃO DA CAPACIDADE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - SBGR

TEMPORADA S18 – 25/03/18 a 27/10/2018

04 de setembro de 2017

1. CAPACIDADE DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

FAIXA HORÁRIA	00:00	01:00	02:00	03:00	04:00	05:00	06:00	07:00	08:00	09:00	10:00	11:00	12:00	13:00	14:00	15:00	16:00	17:00	18:00	19:00	20:00	21:00	22:00	23:00
NÚMERO DE MOVIMENTOS	52*	52*	52*	52*	52*	52*	52*	52*	52*	52*	52*	52*	52*	49	49	49	49	49	49	52*	52*	52*	52*	52*

Horário UTC

* Capacidade máxima de movimentos hora.

**Ofícios DECEA/CGNA nº13/DO-1/1013 de 01/10/15 e nº15/DO-1/1025 de 06/10/2015.

***Observar NOTAM's vigentes para SBGR.

2. TERMINAIS DE PASSAGEIROS

CAPACIDADE ESTÁTICA DO TERMINAL DE PASSAGEIROS (PAX/HORA)						TOTAL Pax/h
INTERNACIONAL		DOMÉSTICO (TP 01)		DOMÉSTICO (TP 02)		
PARTIDA	CHEGADA	PARTIDA	CHEGADA	PARTIDA	CHEGADA	
4.490	3.843	841	1.284	2.793	2.101	15.352

- a) Capacidade estática acima descreve o potencial de ocupação das áreas críticas do terminal de passageiros por hora.
- b) Os parâmetros utilizados para análise de capacidade foram definidos pelo Contrato de Concessão e correspondem ao Nível "C", estabelecido no *Aerodrome Development Reference Manual, IATA*.
- c) Para dimensionamento da capacidade dos terminais para o processamento de passageiros foi considerada a oferta de assentos das aeronaves e *load factor* de 85%.
- d) O nível de serviço poderá ser degradado em determinadas faixas horárias até 15% da Capacidade Estática, não podendo extrapolar o valor base nas duas horas anteriores e subsequentes.

3. PÁTIO DE AERONAVES PARA A AVIAÇÃO COMERCIAL

CAPACIDADE DE PÁTIO DE AERONAVES			
Otimizado para Aeronaves Código F/E/D/C	POSIÇÕES DE MANOBRA	POSIÇÕES DE ESTADIA	TOTAL
	*71	15	86

*inclui 06 posições reversíveis para operação de Estadia no Pátio NR 06.

- A alocação será realizada iniciando-se pela maior capacidade da aeronave, ou seja do Código F até o Código C.
- Para a otimização do uso das posições dos pátios serão considerados na alocação: tipo de operação (internacional ou doméstica), tipo equipamento, tempo de solo, *mix* das aeronaves em áreas de Estadia e Manobra.

4. PÁTIO DE AERONAVES PARA A AVIAÇÃO GERAL – GRUPO II - PÁTIO NR 12 – VIP (aviação executiva):

4.1. AERONAVES DE ASA FIXA

- 05 posições disponíveis para aeronaves até 29,00 m de envergadura.
- 07 posições disponíveis para aeronaves até 17,00 m de envergadura.

4.2. AERONAVES DE ASA ROTATIVA

NOTAS:

1. Aeronaves devem transitar ou permanecer no Pátio, considerando NOTAM vigente.
2. É necessária a coordenação prévia com a TWR/GRU e Área de Operações do Aeroporto. Observar as orientações previstas no AIP Brasil, NOTAM e normas aeroportuárias.
3. Proibida operação de CARGA no Pátio NR 12, exceto operações requisitadas pelo Poder Concedente.
4. Para compatibilizar as operações, as aeronaves do GRUPO II poderão ter suas operações restritas nas faixas horárias de maior movimento de aeronaves do GRUPO I.

- PÁTIO NR 12 - 2 (duas) posições disponíveis para operação, sendo necessária a coordenação prévia com a TWR/GRU e COA/GRU.

NOTAS:

A autorização para a Aviação Geral deverá ser coordenado previamente com a COA (Coordenação de Alocação) pelo e-mail ag.coa@gru.com.br.
Dúvidas através dos telefones: +55 11 2445-4313 ou +55 11 2445-2446 – 24h.

5. AERONAVES – TEMPOS DE SOLO

a) **LONGA PERMANÊNCIA:** restrição para longa permanência em SBGR - aeronaves com tempo de solo superior a 03 (três) horas para novos voos regulares e não-regulares de passageiros (fretamento, charter, extra e traslado) e para voos cargueiros (regulares e não-regulares). Os casos excepcionais serão analisados pelo aeroporto.

b) **TEMPOS MÁXIMOS EM SOLO (Área de Manobras):**

TABELA DE TEMPOS MÁXIMOS DE SOLO POR CÓDIGOS DE AERONAVES					
TIPO VOO	CÓDIGO B	CÓDIGO C	CÓDIGO D	CÓDIGO E	CÓDIGO F (B-748 A380)
TRÂNSITO	Até 30 min	Até 70 min	Até 80 min	Até 120 min	Até 150 min
CHEGADA	Até 30 min	Até 45 min	Até 50 min	Até 60 min	Até 60 min
PARTIDA	Até 30 min	Até 60 min	Até 90 min	Até 90 min	Até 120 min

c) Todas as consultas de horário de voo devem ser encaminhadas com o devido **pareamento**, inclusive na submissão inicial, ou no máximo até 30 (trinta) dias antes de iniciar a temporada. Após o início da temporada, as empresas aéreas deverão enviar para a administração aeroportuária, semanalmente ou diariamente, através do SSIM FILE ou mensagem padrão IATA, capítulo 06 - Manual SSIM, a relação dos voos devidamente pareados da semana subsequente até o final da temporada vigente, seguindo as premissas da tabela acima, incluindo os voos “*ad hoc*”. Os casos excepcionais serão analisados pelo aeroporto.

d) Os tempos de solo para cada código de aeronave são calculados levando em consideração a operação existente e a capacidade instalada. Os casos excepcionais serão analisados pelo aeroporto.

e) Os limites máximos de tempo de solo deverão ser observados quando as aeronaves do Grupo I utilizarem as **Áreas de Manobras**, em Pontes de Embarque/Desembarque ou Remotas. As posições 114 e 115, e posições demarcadas no Pátio 09, são **Áreas de Estadia** das Aeronaves.

f) Qualquer alteração no tempo máximo permitido deverá ser autorizado previamente e formalmente pelo operador aeroportuário.

6. NÍVEL DE SERVIÇO

6.1 MINIMUM CONNECTION TIME

Os valores de MCT descritos nas tabelas seguintes utilizam as seguintes premissas:

- I. Passageiros processados em ponte de embarque percorrendo o caminho mais longo entre os terminais considerados.
- II. Tempo máximo de fila de espera na segurança de 5 minutos.
- III. Tempo máximo de fila de espera na emigração e imigração de 20 minutos.
- IV. Tempo médio de espera para a restituição de bagagem de 20 minutos.
- V. Tempo de espera para recheck-in de 20 minutos.
- VI. A ligação do Terminal 1 com os demais terminais, considerada a utilização de ônibus.
- VII. Foi ponderado o fluxo de conexões de bagagens, bem como o de passageiros.

DOM / DOM	TERMINAL 1	TERMINAL 2	TERMINAL 3
TERMINAL 1	30 min	60 min	-
TERMINAL 2	60 min	35 min	-

INT / INT	TERMINAL 1	TERMINAL 2	TERMINAL 3
TERMINAL 1	-	-	-
TERMINAL 2	-	50 min	60 min
TERMINAL 3	-	60 min	50 min

INT / DOM	TERMINAL 1	TERMINAL 2	TERMINAL 3
TERMINAL 1	-	-	-
TERMINAL 2	90 min	85 min	-
TERMINAL 3	90 min	90 min	-

DOM / INT	TERMINAL 1	TERMINAL 2	TERMINAL 3
TERMINAL 1	-	80 min	90 min
TERMINAL 2	-	75 min	90 min
TERMINAL 3	-	-	-

ANEXO A

PARÂMETROS PARA CÁLCULO DE UTILIZAÇÃO

7. BALCÕES DE CHECK-IN

TOTAL (INCLUINDO BAG DROP)	380
-----------------------------------	------------

7.1 MÉTODO DE ALOCAÇÃO:

O número de balcões é atribuído em função do nível de serviço C da IATA, considerando os seguintes critérios:

- a) O número de assentos da aeronave em relação ao horário do voo alocado.
- b) 50% de processamento de passageiros por métodos de autoatendimento (totem e Internet).

7.2 ABERTURAS DO CHECK-IN:

Os balcões atribuídos a cada companhia aérea devem ser abertos e tripulados com:

- a) Quatro horas de antecedência em relação à hora de partida para voos internacionais.
- b) Três horas de antecedência em relação à hora de partida para voos domésticos.
- c) Os tempos acima podem ser alterados, após consulta a GRU Airport (COA/CGO) para os serviços internacionais ou nacionais nos quais haja necessidades especiais de segurança e/ou operacionais.

7.3 ENCERRAMENTOS DO CHECK-IN:

Os balcões atribuídos a cada companhia aérea devem ser encerrados:

- a) Uma hora antes em relação à hora de partida para voos internacionais.
- b) Trinta minutos de antecedência em relação à hora de partida para voos domésticos.

7.4 OPERAÇÕES DO CHECK-IN

- a) Todos os balcões de check-in, quiosques de autoatendimento e respectivo sistema operacional são de uso compartilhado obrigatório, conforme orientações de GRU AIRPORT.
- b) As empresas aéreas devem respeitar o planejamento de distribuição de balcões de check-in, operando todos os balcões que lhe foram atribuídos durante o horário estipulado.
- c) No caso de aumento do quantitativo de balcões por necessidade eventual, as companhias aéreas deverão fazer a solicitação ao COA (Centro de Operações Aeroportuárias), através do e-mail: cco.coa@gru.com.br que avaliará a disponibilidade do recurso.

8. RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM

Os tempos de restituição aplicados na Tabela seguinte são considerados desde o estacionamento da aeronave até à entrega / restituição da bagagem ao passageiro.

TEMPOS DE RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM*		
PARÂMETRO	(PRIMEIRA BAGAGEM)	(ÚLTIMA BAGAGEM)
INTERNACIONAL	15 minutos	40 minutos
DOMÉSTICO TPS 01	10 minutos	20 minutos
DOMÉSTICO TPS 02	15 minutos	25 minutos

A quantidade de esteiras de bagagem para processamento de voos e restituição de bagagens é a seguinte.

INTERNACIONAL	DOMÉSTICO	TOTAL
12	21	33

A gestão do processamento de bagagens é atribuída a Empresa Aérea.

9. CONTROLE DE EMBARQUE E DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA

O BCBP (BAR CODED BOARDING PASS) é o recurso aeroportuário para controle de acesso de passageiros a área restrita, e deverá seguir as seguintes premissas operacionais:

- O código 2D do cartão de embarque deverá estar legível e compatível com o horário do voo aprovado pelo órgão regulador, ou seja, com as mesmas características do voo, como: código identificador da empresa aérea, destino, horário, etc. (cias do mesmo grupo deverão ser identificadas individualmente).
- Todos os passageiros, incluindo os isentos como: adulto, criança de colo e outros, devem portar o cartão de embarque para acessar as áreas restritas.

A quantidade de canais de inspeção instalados em SBGR é a seguinte.

EMBARQUE INTERNACIONAL	EMBARQUE DOMÉSTICO	CONEXÃO	TOTAL
19	20	12	51

10. INSPEÇÃO DE EMIGRAÇÃO E IMIGRAÇÃO*

A quantidade de balcões para inspeção de emigração e imigração instalada em SBGR é a seguinte:

BALCÕES DE EMIGRAÇÃO (DEP)	BALCÕES DE IMIGRAÇÃO (ARR)	TOTAL
60	71	131

POSIÇÕES DE E-GATE EMIGRAÇÃO (DEP)	POSIÇÕES DE E-GATE IMIGRAÇÃO (ARR)	
06	10	16

* A gestão do controle migratório é de competência da Polícia Federal.

DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS DE OPERAÇÃO - SBGR

TEMPORADA S18 – 25/03/18 a 27/10/2018

04 de setembro de 2017

ANEXO B

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS EM SBGR

Todas as empresas com operações de voos e aeronaves em SBGR devem cumprir rigorosamente o **Manual de Operação do Aeroporto (MOPS)** e demais Instruções Aeroportuárias, disponíveis no site www.gru.com.br.

Para atender os casos de sinistro, as empresas de transporte aéreo com operação em SBGR, com 45 (quarenta e cinco dias) antes de iniciar a temporada, devem apresentar previamente a área comercial de GRU AIRPORT, o **PRAI** – Plano de Remoção de Aeronaves e Desinterdição de Pista para os casos de sinistro que deverá conter obrigatoriamente recursos humanos, equipamentos adequados e contatos H24 do responsável pelas referidas ações.

As empresas aéreas com operações não regulares em GRU, devem apresentar o PRAI antes da solicitação do Slots.

As operações das aeronaves comerciais do GRUPO I em SBGR é “*nose in / push out*”, ou seja, ingressa na posição de estacionamento por meios próprios e a liberação da posição é por intermédio de trator rebocador. Para os casos envolvendo segurança, as aeronaves deverão ingressar na posição com auxílio de trator.

Para aeronaves do GRUPO II – Aviação Geral e Executiva, a operação será “*taxi in / taxi out*” ou “*nose in push out*” ou “*push / push out*”, conforme condição da posição de estacionamento disponibilizada e orientações de GRU AIRPORT.

11. PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS (VOOS REGULARES):

Empresas aéreas que planejam iniciar operação regular no aeroporto de SBGR devem efetuar contatos prévios no e-mail: comercial.negociosaereos@gru.com.br para consultas relativas às condições gerais para operação no aeroporto, independente de slots alocado e autorizado.

Para qualquer dúvida sobre o processo de alocação de slots / voos, contatar cco.slot@gru.com.br ou nos telefones: +55 11 2445-3208 ou +55 11 2445-4434.

12. VOOS NÃO REGULARES DE PASSAGEIROS (FRETAMENTO, CHARTER, EXTRA, TRASLADO, CARGUEIRO E MALA POSTAL)

Empresas aéreas que planejam ter operação não regular no aeroporto de SBGR devem efetuar contatos prévios pelo e-mail: comercial.negociosaereos@gru.com.br para obter informação sobre o processo e demais informações.

Para qualquer dúvida sobre o processo de alocação de slots / voos, contatar cco.slot@gru.com.br ou slot.capacidade@gru.com.br ou nos telefones: +55 11 2445-3208 ou +55 11 2445-4434

Critérios básicos:

- a) Voos não regulares devem ser solicitados respeitando o prazo mínimo de 03 (três) dias úteis de antecedência à data pretendida da operação do voo.
- b) A consulta para operação de voos não regulares deve estar em conformidade com o modelo padrão vigente, incluindo o previsto nas Normas da ANAC e no Manual da IATA.
- c) Para análise de tempo de solo, deve ser informado o trilho / pareamento do voo, inclusive para os cancelamentos, pois caso contrário os voos sofrerão restrição por parte de GRU.
- d) Aprovação de voos não regulares está condicionada à concordância da empresa aos procedimentos operacionais do aeroporto para esse tipo de serviço.
- e) As operações de voos não-regulares domésticos (*charter*, fretamento, etc) ocorrerão, sempre que necessário, no Terminal 1.
- f) As operações internacionais deverão seguir os procedimentos de solicitação à ANAC para este tipo de serviço e ocorrerão, sempre que necessário, no Terminal 2.
- g) O operador aéreo de voos não regulares não terá área dedicada para escritórios e apoio. Para mais esclarecimentos consultar e-mail comercial.negociosaereos@gru.com.br relativo às condições para este tipo de serviço.
- h) **INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ANÁLISE OPERACIONAL DE GRU AIRPORT:**
 - matrícula da (s) aeronave (s), tipo (frota), etc;
 - confirmação de data e hora da operação em GRU;
 - a empresa de abastecimento de combustível;
 - a empresa de rampa, Handling / ESATA, estabelecida em GRU que prestará serviços de rampa (descarregamento e carregamento, etc) e comissária ;
 - necessidade de equipamento não convencional como: empilhadeiras, guindastes, etc) entre outros equipamentos específicos e suas dimensões (altura, largura e comprimento) ;
- i) **ATIVIDADES ENVOLVENDO EQUIPE DE CARGA GRU AIRPORT**
 - data e hora prevista para chegada da **carga** no aeroporto.
 - dimensões da CARGA (largura, altura comprimento e peso);
 - horário de paletização.
 - é necessário alinhamento prévio entre aeroporto, empresa aérea/operador da aeronave, ESATA, agente de carga, transportadora, Receita Federal, etc.

- tramitação ou “armazenamento” de carga internacional ou doméstica, deve-se coordenar a equipe de carga, o referido procedimento de uso de área específica entre outras ações, através do e-mail ou fones abaixo:

ccoteca@gru.com.br

- ☎ + (55) (11) 2445-5937 – CCO/TECA/GRU
- ☎ + (55) (11) 2445-5140 – CCO/TECA/GRU
- ☎ + (55) (11) 2445-6927 – CCO/TECA/GRU
- ☎ + (55) (11) 2445-6991 – CCO/TECA/GRU

13. OPERAÇÕES NÃO AUTORIZADAS:

- a) Operações de voos e/ou aeronaves civis não autorizadas, bem como a permanência da aeronave sem a devida anuência da administração aeroportuária, serão consideradas como “à revelia” do aeroporto e sujeitas às sanções pertinentes na legislação vigente, incluindo ações previstas na Decisão nº. 13 da ANAC.
- b) É proibido utilizar SBGR como base de manutenção preventiva. Casos emergenciais somente com autorização prévia do CCO/GRU.
- c) O aeroporto somente se responsabiliza por operações realizadas nos pátios civis. Portanto, operações coordenadas em outro Pátio não serão aceitas nos Pátios de GRU AIRPORT.
- d) Não será permitida operação de NACIONALIZAÇÃO e CERTIFICAÇÃO de aeronaves e empresas em SBGR. Os casos específicos serão analisados pela GRU AIRPORT.

14. OPERAÇÕES DIFERENTES DOS VOOS / HOTTRANS AUTORIZADOS:

- a) Adiantamentos ou atrasos **superiores** a 20 minutos para voos (LH) Longo Percurso e de 15 (quinze) minutos para voos domésticos e da América do Sul programados para ocorrer até 24 horas devem ser coordenados previamente com o CCO/GRU. As consultas deverão ser endereçadas (24h) nos seguintes endereços eletrônicos e telefones:

✉ cco.coa@gru.com.br e cco.cgo@gru.com.br

- ☎ + (55) (11) 2445-3888 – CGO/GRU
- ☎ + (55) (11) 2445-4266 – CGO/GRU
- ☎ + (55) (11) 2445-4031 – CGO/GRU
- ☎ + (55) (11) 2445-3144 – CGO/GRU
- ☎ + (55) (11) 2445.3915 - COA/GRU

- b) Para coordenação pontual e emergencial dos voos acima de 24 (vinte e quatro) horas em relação ao slot alocado e autorizado, as empresas aéreas deverão consultar formalmente e previamente em horário comercial das 08:00 as 20:00 (Horário de Brasília) no e-mail cco.slot@gru.com.br e cco.coa@gru.com.br . É importante a tramitação formal da consulta de slots no padrão IATA estabelecido com aval prévio de todos os órgãos de controle. Para os demais dias e horários, as empresas áreas devem endereçar a consulta ao Centro de Controle Operacional – CCO, cco.coa@gru.com.br e cco.cgo@gru.com.br para avaliação dos impactos nos fluxos de passageiros, aeronaves, bagagens e cargas de SBGR. É importante a tramitação formal de consulta de slots no padrão IATA estabelecido.

- c) A execução das operações conforme o planejamento é uma premissa importante na determinação da capacidade do aeroporto e na alocação de infraestrutura, de modo que a não coordenação em casos de antecipações ou atrasos (ver item “a”) poderá incorrer em degradação do nível de serviço para o voo específico, tais como: operação em posição remota ou espera para liberação de posição de estacionamento. Lembramos que a falta de coordenação prévia provoca impacto no monitoramento dos voos.

15. MONITORAMENTO DOS SLOTS / VOOS:

15.1 MONITORAMENTOS DOS SLOTS / VOOS - OTP – ON TIME PERFORMANCE E REGULARIDADE HISTÓRICOS DOS SLOTS / VOOS

O Aeroporto de Guarulhos utiliza, para regularidade e performance/OTP (pontualidade) de chegada e partida para atrasos e adiantamentos dos voos, o parâmetro mínimo de 90% e 75% de aderência entre horário do slot / voo alocado e o horário realizado respectivamente.

Alertamos que, para aferir os Históricos de horários dos voos, a ANAC utiliza o preconizado pela Resolução nº. 338/14 ou regra que venha ser publicada pelo órgão regulador.

Todas as operações de voos em GRU são informadas a ANAC para efeitos de fiscalização.

- a) A tolerância do OTP- On Time Performance “pontualidade” dos voos para atingir nível de serviço adequado em GRU AIRPORT é de (+ -) 15 minutos (considerando adiantamentos e atrasos) para partidas ou chegadas de voos nacionais (domésticos) e América do Sul.
- b) Para os voos internacionais de longo curso (LH), o OTP é de (+ -) 20 minutos.
- c) Durante as operações dos voos, as empresas aéreas deverão enviar via MVT (AIRCRAFT MOVEMENT MESSAGE) no padrão IATA (AHM 730) ou inserir no sistema operacional de GRU AIRPORT os motivos de atrasos, adiantamentos e cancelamentos dos voos, seguindo o Padrão IATA e a legislação vigente da ANAC.
- d) A GRU AIRPORT realiza o pré e pós-monitoramento dos voos (verificação de slots com horários pendentes, site de vendas, relação de voos que as ESATAS recebem das cias aéreas, recorrente operação diferente do slot alocado (horário, equipamento, rotas, frequências). Tal ação resulta comunicação as empresas aéreas dos voos operando diferentes dos slots alocados.

15.2 ESATA – EMPRESA DE SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO

- a) Com a intenção de melhorar o nível de serviço de SBGR, é necessário que as empresas aéreas contatem a ESATA estabelecida em GRU e que tenha programa de qualidade e eficiência na prestação de serviços de amplitude internacionalmente reconhecido pelo operador aeroportuário.
- b) Por recomendação da ANAC, as empresas de “*handling*” devem encaminhar semanalmente ou quando solicitado, a relação dos voos (malha aérea) da semana subsequente, recebidas das empresas aéreas para o administrador do aeroporto.

16. TESTE DE MOTORES:

A autorização para testes de motores será somente entre 07h às 21h59min (Horário de Brasília), devido à restrição de ruído, sendo necessária a coordenação prévia com o CGO/GRU (H24) nos telefones: +55 11 2445-3888 ou +55 11 2445-4266.

ANEXO C

CRONOGRAMA DE SERVIÇOS - SBGR

TEMPORADA S18 – 25/03/18 a 27/10/2018

04 de setembro de 2017

TABELA 01 – SISTEMA DE PISTA

MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE PISTA				
LOCAL	INICIO DO SERVIÇO	TÉRMINO DO SERVIÇO	PERÍODO	DADOS TÉCNICOS
PPD 09R / 27L	25/03/2018	27/10/2018	Frequências: 3 e 4 (quartas e quintas-feiras) 00:30 LT as 05:29 LT	Serviços preventivos
PPD 09L / 27R*	25/03/2018	27/10/2018	Frequência: 1 (Segundas-feiras). 01:45 as 06:29LT Frequência 2 (Terças-feiras). 01:45 as 03:45LT	Serviços preventivos
Impacto operacional: *Médio (redução de payload) .				

Horário de Brasília (LT).